

**P O R T A R I A N º 050/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº PIR-020204/000051/2026;

**R E S O L V E** empossar a partir de 05/01/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **ROBSON DO NASCIMENTO SOUSA**, para exercer o cargo público de Agente de Obras e Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de janeiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**